



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

ANGELA MARIA BERGENTHAL, Vereadora da bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT, abaixo firmada, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal ESTUDE, ELABORE e EXECUTE projeto de implantação de “balanços inclusivos” nas praças de recreação da cidade de Mato Leitão”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, considerando a existência de diversas praças de recreação para uso da população em geral mas infelizmente em nenhuma delas existem “balanços inclusivos”, ou seja, adaptados para portadores de deficiência física, mais especificamente “cadeirantes”.

Cabe destacar que diversas prefeituras municipais de outras cidades, já implantaram alguns exemplares de “balanços inclusivos”, pelo menos 01 desse tipo em cada praça pública.

Trata-se de um projeto voltado basicamente na inclusão de quem tem uma necessidade especial, fazendo com tenha o local dele juntamente com as demais crianças que brincam nesses espaços para se divertirem.

Certa de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 11 de setembro de 2023.

ANGELA MARIA BERGENTHAL

Bancada PDT